



ALADI/CR/Ata 630
29 de janeiro de 1997
Hora: 10h 10m às 12h 10m

ORDEM DO DIA



1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração da ata correspondente à 629ª sessão.
4. Procedimentos vigentes para habilitar funcionários para firmar certificados de origem (ALADI/CR/di 636).
5. Propostas de acordos e de projetos de cooperação decorrentes da reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica (ALADI/COM. ADM. CyT/II/Ata).
6. Informe do Secretário-Geral sobre a Conferência Ministerial da OMC, sobre a Reunião de Cúpula de Presidentes do MERCOSUL e sobre a XI Reunião do Conselho do Mercado Comum.
7. Apresentação dos instrumentos de gestão de recursos humanos:
 - descrição de cargos
 - contratação de consultores e pessoal temporário
 - sistema de avaliação do desempenho
 - capacitação e formação de recursos humanos

8. Aplicação do Artigo 16 da Resolução 223 do Comitê de Representantes, referente à fundamentação da contratação de pessoal.
9. Atividades do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/di 890/Rev. 1, Pontos 1b) e 4).
10. Estado em que se encontram as propostas de acordos (normas técnicas, bens culturais e trânsito aduaneiro internacional).
11. Assuntos diversos.
 - Calendário para grupos de trabalho.



PRESIDE:

Jesús Sabra

Assistem: Jesús Sabra, Gustavo A. Moreno e Elizabeth Wimpfeimer (Argentina), Antonio Céspedes e José Guillermo Loria (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Hadil Fontes da Rocha Vianna e Flavio Marega (Brasil), Augusto Bermúdez e Leopoldo Durán (Chile) H. Javier Arcos (Colômbia), Humberto Jiménez (Equador), Rogelio Granguilhome, José Luis Solís, Alberto Rodríguez e Arturo Juárez (México), Efraín Darío Centurión, Carlos Galeano e Alfredo Núñez (Paraguai), Agustín de Madalengoitia e Pedro Bravo (Peru), Adolfo Castells, Roberto Muínelo, Bruno Faraone e Jorge Jure (Uruguai), Juan Moreno Gómez, e Oscar Fornoza (Venezuela), Nena Díaz Ortiz (Costa Rica) e Manuel Aguilera de la Paz (Cuba).

Secretário-Geral: Antonio J.C. Antunes.

Secretários-Gerais Adjuntos: Isaac Maidana e Juan Francisco Rojas.

Secretaria: Jorge Rivero e Enrique D'Angelo.

PRESIDENTE. Começamos a 630ª sessão. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, além de desejar o melhor a todos meus distintos colegas pelo ano que começa, desejaria manifestar que estamos começando esta sessão com vinte e quatro minutos de atraso. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Sua observação será levada em conta.



1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Os senhores têm uma Ordem do Dia/Rev. 1, que colocamos a consideração.

Representação da ARGENTINA (Gustavo A. Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Desejariamos incluir no Ponto 11, Assuntos Diversos, a convocação dos grupos de trabalho.

PRESIDENTE. Se não houver observações, assim será feito. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Solicitaria à Presidência que fossem retirados da ordem do dia os Pontos 7 e 8 porque não recebemos em tempo os documentos. Preocupa-nos também não tê-los recebido com suficiente antecipação. Preocupa-nos também, Senhor Presidente, porque sabemos que para o tema do Ponto 8, especialmente, há prazos peremptórios que devemos cumprir para começar a convocar, dando assim cumprimento ao mandato da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros.

Sabemos que há prazos peremptórios de 45 e 60 dias prévios às convocações e nos preocupa demorar este tema. Então, pediria uma reconsideração e que a Secretaria apresentasse estes documentos, levando em conta que o faz a título meramente informativo para o Comitê.

PRESIDENTE. Na realidade, o Ponto 7 é "Apresentação dos instrumentos de gestão" e, portanto, embora não os tenhamos recebido, estão para ser distribuídos já e depois a Secretaria os apresentará. Ai decidiremos que tratamento lhes será dado. Creio que não haveria inconveniente a esse respeito.

O outro é um informe, também sobre a aplicação do Artigo 16. Creio que em ambos os casos seria oportuno mantê-los na agenda e que a Secretaria os apresente. Não sei se assim se entende ou se a Representação do Uruguai insiste em eliminá-los.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Senhor Presidente, não queremos dificultar as coisas e não temos inconveniente em que estes pontos sejam mencionados se assim resolve o Comitê. O que não queremos é tratá-los, pois não fomos informados com a devida antecipação para poder estudá-los.

Se a Secretaria quer apresentar os dois informes, estamos dispostos a escutá-la. Entretanto, não queremos tratar esses pontos nesta sessão.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A intenção da Presidência é que depois da apresentação dos temas vinculados com o Ponto 7, eles deverão ser enviados, por sua natureza, à Comissão de Orçamento, que é um grupo de trabalho que os analisará mais pormenorizadamente. É muito difícil que sejam tratados no Comitê. Por isso creio que esse ponto poderia perfeitamente manter-se. Quanto ao outro, escutaremos o que nos dirá a Secretaria.

Mantemos, então, a ordem do dia com a sugestão da Argentina de incorporar a "Assuntos Diversos" as datas de convocação dos grupos de trabalho. Se houver consentimento, assim se procederá.



Assuntos em pauta.

Pediria à Secretaria uma relação sucinta dos mesmos.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente. Na publicação correspondente, oportunamente distribuída, constam as notas e os documentos que ingressam nesta sessão. Cabe salientar a contribuição da Representação da Argentina através de cheque por US\$ 330.000,00 como pagamento por parte da contribuição do ano 1996.

Aproveitamos para agradecer à Representação da Argentina esta contribuição, o que permitiu pagar as despesas deste mês que estamos terminando. Se não fosse por esta contribuição, seguramente deveríamos ter ampliado de mais o endividamento, que já era de aproximadamente 91,35% do orçamento, empréstimos com os bancos e com o Fundo de Previdência dos funcionários.

Depois que publicamos este documento recebemos a Nota Nº 05, da Representação do Chile, de 24/1/97, enviando fac-símile de assinaturas de pessoas autorizadas para assinar certificados de origem. Essa nota será publicada como documento ALADI/CR/di 638.

PRESIDENTE. Obrigado. Se não houver comentários, passaremos ao ponto seguinte.

3. Consideração da ata correspondente à 629ª. sessão.

Não havendo observações, considera-se APROVADA.

4. Procedimentos vigentes para habilitar funcionários para firmar certificados de origem.

Foi distribuído o documento ALADI/CR/di 636, enviado oportunamente pela Delegação do Brasil. A Presidência deseja lembrar aos Senhores Representantes que na sessão anterior a Delegação do Brasil apresentou exaustivamente o tema e nessa oportunidade ficou decidido que o apresentaria por escrito, o que se faz agora com a apresentação do documento em questão. Por outro lado, tinha sido decidido que este tema, junto com outros de interesse sobre origem, fosse encaminhado para o grupo de trabalho coordenado pela Representação do Chile. Se lhes parece bem, esse grupo levaria em conta esta proposta do Brasil. Tem a palavra o Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil) Obrigado, Senhor Presidente. Queremos manifestar nosso apoio à preocupação da distinta Delegação do Brasil. Nosso temor é que isto possa demorar, sendo um assunto muito urgente para a aplicação dos certificados de origem. Por isso solicitaríamos que a convocação do grupo de trabalho fosse imediata. Se não fosse assim, poderíamos adotar um mecanismo transitório: que as comunicações sejam feitas simultaneamente às Representações e à própria Secretaria-Geral até que se possa pôr em uma resolução complementar do Regime de Origem a proposta da Delegação do Brasil. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Em princípio, o México não teria objeção a respeito da proposta brasileira. Entretanto, dado que se requer modificar o Artigo nono da Resolução 78 do Comitê de Representantes, pensamos que talvez poderia submeter-se à consideração da próxima reunião de peritos em matéria de origem –em março- e também para dar tempo para que as Representações consultem com seus respectivos Governos.

No caso do México, a habilitação das assinaturas de funcionários para emitir certificados de origem passa por sua publicação no Diário Oficial da Federação. Levando em conta estas considerações, parece-me que poderíamos apoiar a proposta. Obrigado.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Certamente não temos problema quanto a que seja tratado no grupo de trabalho e, eventualmente, na reunião de peritos, que será convocada para fins de março. Contudo, nossa sensação é que estamos perante um problema extraordinariamente simples, no qual há uma proposta do Brasil, cuja característica central é dar agilidade a um procedimento. Não muda, não altera para nada os problemas internos, como se habilita ou não um funcionário; simplesmente diz que estabeleçamos uma rotina mais direta que nos permita reduzir os 30 dias que nos demora conhecer a habilitação de um funcionário. Francamente, até hoje essa habilitação é algo absolutamente burocrático porque nós, como Comitê, tomamos conhecimento. Nenhum país tem a capacidade de julgar se o Senhor Juan Pérez, habilitado pelo país "h", está bem habilitado ou não. Se a Representação respectiva o diz, assim será. Portanto, considerariamos oportuno fazer um esforço para tratar de aprovar isto quanto antes. Poderíamos pedir à Secretaria, se há consenso em torno ao ponto, que nos redija a modificação do artigo respectivo, creio que do Acordo 91. Com isto estaríamos avançando e dando um passo para dar maior agilidade aos procedimentos burocráticos. Nós optariamos por uma solução deste tipo, sem prejuízo obviamente, de nos ater ao que decida o Comitê.

PRESIDENTE. Pelo visto, há Representações que têm opinião favorável no tocante a esta proposta do Brasil. Proporíamos, seguindo o manifestado pelo Chile, que a Secretaria nos distribua uma proposta de redação para essa resolução e que a reunião do grupo de origem fosse realizada, o mais tardar, em 13 de fevereiro, para que a Secretaria já tenha distribuído estes elementos e possamos informar a nossas Chancelarias. Na reunião de 13 de fevereiro, que seria do grupo de trabalho de origem, poderia ser adotada uma decisão já concreta. Se lhes parece bem este procedimento, assim se procederá.

5. Propostas de acordos e de projetos de cooperação decorrentes da reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica.

Desejaria lembrar aos Senhores Representantes que a Secretaria distribuiu a Ata desta reunião em Havana e tínhamos constatado que nos anexos dessa Ata este grupo tinha avançado em três projetos de resolução, que estão sendo considerados em nossas capitais, mas queríamos lembrar-lhes a importância desses projetos, a fim de que nas capitais possam continuar com sua análise.

Dou a palavra à Secretaria-Geral para que informe sobre o conteúdo desses projetos.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Muito obrigado, Senhor Presidente. Sobre este tema, os senhores receberam o relatório mencionado pelo Senhor Presidente. Pensamos que poderia ser útil salientar alguns aspectos importantes desta reunião.

Em primeiro lugar, cabe lembrar que a primeira reunião da Comissão Administradora foi realizada em março do ano passado; nessa oportunidade esta Comissão constatou uma série de matérias que podiam ser objeto de tratamento por parte dessa Comissão e em função dessas matérias constatadas foi convocada uma reunião em Cuba, em novembro, onde a Secretaria apresentou três projetos de acordo que foram tratados e que se referem fundamentalmente ao livre ingresso de amostras e de material científico, à facilitação para o



intercâmbio e permanência de cientistas e ao patenteamento dos resultados dos projetos regionais de investigação científica e tecnológica na região.

Como esses projetos foram apresentados pela Secretaria, nessa oportunidade os delegados consideraram conveniente fazer uma análise interna, intercambiar informações, mas os acolheram bem. Paralelamente, cabe manifestar também que alguns países apresentaram propostas muito importantes para o desenvolvimento do setor, particularmente a Argentina e Cuba. A Colômbia também fez uma contribuição importante sobre propriedade intelectual.

Todas estas matérias foram qualificadas como importantes e que requerem de um estudo mais profundo e de um tratamento setorial por parte de cada um dos países. Por isso se decidiu criar uma série de grupos de trabalho, que já estão sendo convocados para este ano. Com essa finalidade, a Comissão encomendou à Secretaria que em reunião com a Presidência, a Argentina, elabore um programa de atividades para o ano 97. Este programa já foi acordado com o Presidente e nesta reunião o comunicaremos aos senhores. Em função deste programa serão convocados estes grupos de trabalho.

Desejaria salientar também que seria conveniente realizar um seminário, provavelmente no segundo semestre deste ano, sobre ciência e tecnologia. Seria um seminário de informação e de promoção dos temas; provavelmente seja realizado no Chile, pois o delegado chileno manifestou interesse em cooperar com este seminário.

Finalmente, queria dizer-lhes que notei nessa reunião que os delegados querem encaminhar estes temas com bastante rapidez e sob um programa já estabelecido; por conseguinte, considero que neste ano os senhores contarão com projetos de acordos, que obviamente deverão ser estudados nas capitais para sua determinação final.

Se me permite, Senhor Presidente, cederia a palavra ao Engenheiro D'Angelo, que dará um informe técnico sobre cada um dos principais aspectos tratados nessa reunião.

SECRETARIA (Enrique D'Angelo). Desejaria fazer, arriscando cansá-los um pouco, uma breve exposição sobre este tema. Devemos levar em conta que a ciência e a tecnologia não andam soltas no espaço, mas estão intimamente relacionadas com outras atividades nacionais e, principalmente, comerciais. Nesse sentido, as preocupações que surgem da Comissão Administradora do Acordo sobre Ciência e Tecnologia não estão somente limitadas ao próprio âmbito da ciência e da tecnologia, mas têm relação também com outros setores da atividade governamental, como se pode deduzir (eu não diria que são anteprojetos) das análises preliminares para chegar a acordos em determinadas áreas. Por exemplo, o caso de propriedade intelectual, importante do ponto de vista da ciência e da tecnologia, mas, obviamente, estreitamente relacionada com as autoridades em propriedade intelectual.

A livre permanência de cientistas está intimamente relacionada com os Ministérios do Interior, com as áreas de imigração. Evidentemente, a livre circulação de amostras e material científico está intimamente vinculada com os temas aduaneiros. Não podemos pensar, então, que estes temas serão analisados exclusivamente na Comissão Administradora de Ciência e Tecnologia. Devem participar ativamente outras entidades estatais. As entidades de ciência e tecnologia não podem por si sós decidir sobre estes temas.

Neste sentido quero fazer uma breve referência aos três papéis apresentados pela Secretaria, que surgiram como consequência das preocupações manifestadas na primeira reunião, realizada em março em Cartagena.

Primeiro: o tema da propriedade intelectual, apresentado pela Colômbia. A expressão propriedade intelectual, propriedade industrial, ultimamente vem gerando certo incômodo, certa preocupação. Na realidade, o que se propôs aqui foi tratar de obter uma patente única na região para aqueles resultados de investigações originadas em projetos regionais. Ou seja, não para todo o universo do patenteamento. Em última instância, para a região seria desejável justamente isso: que com a patente de um único país fosse reconhecida nos demais países-membros. Mas esse é um tema muito complicado, muito difícil, por uma série de fatores que não vamos analisar nesta ocasião. Entretanto, conseguir que com um único patenteamento seja reconhecido em todos os países o resultado de projetos regionais de investigação, isso é bastante mais fácil porque anualmente são contados com os dedos das mãos os resultados de investigações originadas em projetos regionais.

Nesse sentido, a Secretaria apresentou um anteprojeto ou estudo preliminar, que foi analisado na reunião de Havana e aí surgiu outra série de preocupações: para que o patenteamento único seja efetivo, o primeiro que se deve fazer é harmonizar as condições e as características de apresentação, ou seja, que todos os países estejam de acordo com possuir um sistema único de apresentação de patentes. Dito de outra forma, seria unificar os trâmites administrativos, que não é um problema tão complicado do ponto de vista político, mas sim do ponto de vista prático, porque os escritórios nacionais estão acostumados a trabalhar com papéis diferentes.

Nesta reunião da Comissão surgiu a necessidade de harmonizar previamente os procedimentos de apresentação de pedido de patentes. Considerou-se conveniente, como é lógico, uma reunião de Diretores Nacionais dos Sistemas de Propriedade Intelectual para ver que formulários usa cada país e quais seriam as condições que haveria que reunir para poder uniformizar estes formulários em nível regional e que haja um formulário único. A delegação da Colômbia se ofereceu para coordenar um grupo de trabalho e realizar uma reunião em Bogotá em uma data que deveríamos determinar com eles, que foram os proponentes e seriam os anfitriões.

Quanto aos outros dois temas, como já mencionei, o tema da livre circulação de amostras, problema completamente aduaneiro, quero manifestar-lhes, porque parece que o tema das amostras é um tema eminentemente aduaneiro e de nomenclatura, que não deveria haver problemas. Pensemos, porém, no seguinte: com os novos desenvolvimentos tecnológicos se complicou o tema do intercâmbio de amostras científicas para que diferentes laboratórios da região possam trabalhar ao mesmo tempo. Por que motivo? Porque os desenvolvimentos tecnológicos neste momento centralizaram-se na biotecnologia. O grande impacto tecnológico, principalmente para nossos países, será na área biotecnológica. E aí aparece a necessidade de intercambiar-se determinados produtos, que em muitos casos são organismos vivos, germes, genes e que necessitam chegar à alfândega –geralmente chegam refrigerados em um destes recipientes isolantes– e ter um rápido desembaraço aduaneiro. Em caso contrário, a amostra perde toda sua efetividade. Este é um problema bastante sério que existe neste momento nas alfândegas.

O outro problema, a permanência de cientistas, explica-se por si só. Trata-se de uniformizar entre todos os países, basicamente, duas condições: o tempo que se permite aos cientistas permanecer em um país realizando investigações conjuntas com outros centros de investigação do país que o recebe e, ao mesmo tempo, permitir-lhe receber do organismo onde esteja trabalhando, um emolumento pelo tempo que dure a investigação.



Esses foram os papéis apresentados pela Secretaria e estão sendo analisados em cada país com as autoridades nacionais de ciência e tecnologia. Ao mesmo tempo, na reunião de Havana foi apresentada outra série de preocupações a desenvolver neste ano.

Este acordo tem duas vertentes: a cooperação na qual a Associação não teria um papel demasiado brilhante, levando em conta que há muitos organismos que realizam programas de cooperação regional, e nossa participação pouco brilhante se deve a que nós não temos dinheiro, e os programas de desenvolvimento em geral contam com o apoio da OEA, de outros organismos que podem financiá-los. E a outra vertente se refere aos aspectos jurídicos, nos quais nós sim podemos contribuir nas condições próprias da Associação.

No sentido da cooperação houve uma proposta sobre uma série de temas, um deles, informação tecnológica; outro, uniformizar terminologia, no qual houve uma proposta com vistas a estender os trabalhos feitos no MERCOSUL, que nestes temas tem avançado bastante, e tratar de ver se os demais países podem participar de alguma forma destas redes de informação tecnológica.

Finalmente, uma muito importante proposta de Cuba, relacionada com obter não só o patenteamento, mas a aceitação regional dos resultados de investigações em medicamentos de uso humano e de uso veterinário, que são duas coisas diferentes porque, obviamente, os de uso humano entram também na área da saúde humana e os veterinários, na área dos Ministérios da Agricultura. Nesse sentido, o que se busca é que quando haja um projeto regional de investigação que tenha como resultado um novo medicamento, com a análise em um dos países seja aceito em todos os demais. Neste momento, cada vez que aparece um novo medicamento, há que fazer em cada país uma investigação, algo similar ao que acontece com a propriedade intelectual. Há que fazer uma apresentação e isto leva muito tempo porque é feita uma série de análises e de provas, que levam tempo. Tratar-se-ia, justamente, não para todos os medicamentos, mas para aqueles novos que surjam como resultado de projetos regionais de investigação, conseguir que com um só protocolo –como se chama habitualmente– sejam aceitos em todos os países. Para estes efeitos foi proposto, veremos se podemos convocar com tempo, que no mês de março seja realizada uma reunião para discutir o tema dos medicamentos de uso humano. Não creio que posamos incluir no mesmo momento os de uso veterinário.

O Doutor Maidana mencionou também a reunião sobre o estado atual da ciência e da tecnologia nos países-membros e nos grupos sub-regionais, a realizar-se em Santiago do Chile, por oferecimento da delegação desse país. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Os Senhores Representantes desejam algum esclarecimento? De qualquer forma, caberia agradecer à Secretaria a apresentação deste documento, que nos servira muito para insistir junto a nossas capitais sobre o estudo e avaliação destes projetos emanados da reunião de Havana.

6. Informe do Secretário-Geral sobre a Conferência Ministerial da OMC, sobre a Reunião de Cúpula de Presidentes do MERCOSUL e sobre a XI Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Ofereço a palavra ao Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar vou falar da reunião da OMC, em Singapura, dia 9 de dezembro passado. Estou distribuindo a Declaração Ministerial em idioma espanhol, em sua versão final, que recebemos há alguns dias da Organização Mundial do Comércio.

Como os senhores sabem, a finalidade dessa reunião consta no primeiro ponto da Declaração: avaliar a aplicação dos compromissos assumidos na OMC, revendo as negociações em andamento e o programa de trabalho, examinar a evolução do comércio mundial e fazer frente aos desafios de uma economia mundial em evolução.

Eu não pretendo estender-me demasiado sobre isso; simplesmente quero fazer alguns comentários de caráter geral porque, como costuma acontecer em todas as reuniões desse tipo, a Declaração Final não necessariamente reflete o que nelas ocorreu.

Foi uma reunião muito importante, à qual assistiram mais de 3.000 pessoas, entre os participantes e o apoio extraordinário dado pelo Governo de Singapura à reunião, com uma organização impecável. Em total foram mais de 6.000 as pessoas participantes, entre os assistentes e os que prestavam serviço de apoio .

Um primeiro comentário que devemos fazer é sobre o grande papel que neste momento têm, além dos países desenvolvidos, os países da Ásia e do Pacífico, não só pelo fato de que a reunião foi realizada aí, mas também pela importância desses países no comércio mundial. Aí não podemos fugir à realidade fria das cifras econômicas. Nossos países da ALADI continuam participando das exportações mundiais em algo assim como 4,23 por cento e das importações mundiais em algo como 4 por cento. Isso dá uma dimensão do peso que nossos países tinham para discutir na reunião.

Houve, naturalmente, reuniões do GRULA, uma atividade muito grande do MERCOSUL e de outros grupos, mas fundamentalmente eu diria que na medida em que nossos acordos avancem em articulação e convergência e que avance principalmente nossa presença no mercado mundial, a importância de nossos países no poder de negociação nessas reuniões aumentará do nível que eu considero relativamente baixo, levando em conta a importância econômica.

Se analisamos a perspectiva de nossos países no mundo, mormente considerando o grande atrativo de nossos países como destino de investimentos estrangeiros, o assunto muda um pouco e podemos concluir que há certa disparidade entre nossa potencialidade e nosso atual poder de negociação. Parece-me que estes são comentários muito pessoais, mas valeria a pena considerar o papel que a ALADI pode desempenhar em todos esses aspectos multilaterais e também nas próprias medidas internas que os países adotem com vistas à articulação e convergência dos acordos.

Outro ponto importante que haveria que mencionar é que, de certa forma, não houve nenhum começo de negociação. A principal característica é que esta reunião, de certo modo, consolidou um aspecto muito importante, que é a obrigatoriedade dos compromissos assumidos na OMC, complementada por uma avaliação positiva do sistema de solução de controvérsias que, através de um mecanismo bastante completo em termos técnicos e também políticos, duas instâncias, demonstrou uma capacidade para fazer valer os compromissos na medida em que existe um mecanismo de solução de controvérsias. Esse é um ponto muito importante que, de algum modo, tem muita força porque acredito que daqui em diante os compromissos com a OMC terão muito maior força da que tinham antes e depois de Marrakesh. Acredito que neste momento a movimentação das forças para a liberação do comércio mundial tem um terreno bastante implementado. Por conseguinte, é necessário pôr na OMC muito mais atenção da que púnhamos antes.



Isso tem a ver, depois, com outro aspecto que eu queria indicar, que é o esforço que estamos fazendo para participar da OMC como observadores. Nesse sentido tivemos uma entrevista com Jesús Seade e aí ficou claro que há plena aceitação, em princípio. Ontem nos pediram, simplesmente, uma informação sobre em que campos, em que tipo de grupos de trabalho, uma fundamentação da participação que pretendemos como observadores e os campos nos quais o interesse da ALADI coincide com o interesse da OMC, para identificar nossa participação.

Isso estava demorando devido a problemas que havia entre o FMI e a OMC porque o FMI tinha pedido participar como observador e havia uma superposição de competências na área de balança de pagamentos. Eles tiveram tempo para resolver isso e agora, pela carta que me enviaram, suponho que já está completamente solucionado. É questão de que a Secretaria prepare uma fundamentação e uma identificação dos grupos de trabalho que nos interessam.

Antecipo que há um grupo de trabalho muito importante: o Comitê de Acordos Regionais Comerciais, recém começou a funcionar, e parte com uma idéia que está na Declaração Ministerial de Singapura, muito importante. Houve unanimidade, diria, entusiasta pelo papel que os acordos regionais desempenham para a consolidação dos princípios e dos objetivos da OMC.

Por conseguinte, nossa presença nesse Comitê é fundamental, porque o que sairá daí criará muitas condições para a ALADI. Esse é um ponto ao qual a Secretaria está prestando bastante atenção.

Naturalmente, devemos escolher um ou outro grupo de trabalho ou comissão para participar como observador para poder, inclusive, comunicar a este Comitê os aspectos e a evolução das variáveis das negociações da OMC.

Outro comentário sobre essa Declaração é que, sem dúvida, um dos elementos fundamentais da negociação foi a proposta dos Estados Unidos da América e do Canadá para exonerar de impostos de importação os produtos da área de informática e de insumos para telecomunicações. Foi um acordo negociado que serviu, creio, como espécie de contrapeso. A respeito desse acordo, os países em desenvolvimento, principalmente os denominados "tigres asiáticos", fizeram valer seu interesse em outros campos, e foram esses os pólos, pelo menos entre os vários pólos, os mais claros na negociação entre, por um lado, ITA (Informatic Technological Agreement) e, por outro, questões de interesse dos países em desenvolvimento como, por exemplo, o que antes se chamava a questão laboral, que aqui está como normas fundamentais de trabalho.

Nesse sentido os países se comprometeram a respeitar as normas fundamentais, internacionalmente reconhecidas, e admitiram que a OIT é o âmbito competente para definir normas e acompanhar seu cumprimento. Outro ponto importante é que todos rechaçaram a utilização das normas de trabalho com fins protecionistas e reconheceram as vantagens comparativas dos países com relação à mão-de-obra mais barata, desde que fossem respeitadas as normas fundamentais do trabalho. Porém, ao mesmo tempo há um ponto muito importante no final do ponto 4. É que a este respeito haverá um trabalho de vasos comunicantes entre a Secretaria da OMC e a OIT. Isso quer dizer que haverá uma vigilância mútua. É provável que alguns países que lhe reclamam não aplicação de normas trabalhistas como protecionismo não estejam totalmente aderidos aos convênios da OIT. Esse é um ponto que escutei em uma entrevista ao representante da França, quem falou a esse respeito.

Eu diria que as normas de trabalho foram retiradas do âmbito da OMC, mas, de certa forma, haverá uma vigilância institucionalmente reconhecida, através das Secretarias.

Sobre os acordos regionais já falei; há um reconhecimento claro de sua importância.

Quanto a ITA, foi adotado um acordo que, em linguagem aladiana, denominaríamos de alcance parcial. Países desenvolvidos e alguns em desenvolvimento se comprometem a estabelecer entre si tarifa zero e a cláusula da nação mais favorecida. Isso é possível pelas normas da OMC, desde que o comércio praticado pelos países que subscrevam o acordo corresponda a 90 por cento do comércio neste acordo.. Neste momento, a imprensa, porque não tive informação direta –para mim, como observador, era difícil obter essa informação- disse em várias oportunidades –tenho os recortes que interessam e depois posso fornecê-los- que naquele momento havia aproximadamente 85 por cento de países comprometidos a subscrever o acordo. Espero que até março cheguem a 90 por cento.

Este acordo abrange mais ou menos 300 itens e movimenta em torno de 500 bilhões de dólares. É um acordo importantíssimo para a competitividade mundial no futuro e esperamos que os países que não participam dele naturalmente utilizarão os benefícios, mas não estão obrigados a reduzir as tarifas. Isso sim, os países participantes se obrigam a conceder os mesmos benefícios aos demais que não participam. Deve-se esperar, contudo, que no futuro haja certa pressão para uma adesão total.

São produtos de informática, fibras óticas, computadores, e os países em desenvolvimento da Ásia, se não me equivoco, conseguiram retirar os televisores e vídeos. Mas, são 300 itens, mais ou menos, porque eu não tenho a cifra exata. Eu diria que pelo menos os países desenvolvidos tomaram isso como o principal fato da reunião, o que não aparece muito claro na Declaração.

No que tange à avaliação do que foi feito, houve unanimidade em que a aplicação dos acordos com relação a mercadorias foi um êxito relativo, embora com alguns problemas. Não ocorreu o mesmo com a aplicação dos compromissos no comércio de serviços, onde o assunto foi analisado como com problemas. Reforçou-se o compromisso de prosseguir as negociações em nível global dos serviços, a partir de 1º de janeiro do ano 2000, e também realizar as negociações sobre telecomunicações básicas em fevereiro de 97 e reiniciar as negociações sobre serviços financeiros em abril deste ano para conseguir melhores compromissos sobre acesso a mercados com uma participação maior também de países no contexto temporário acordado.

Com relação a novos temas introduzidos aí, podemos salientar que foram criados grupos de trabalho expressamente relacionados entre si na Declaração, sobre normas de competência, investimentos e comércio e transparência na contratação pública. Houve, ainda, um compromisso de continuar os estudos em nível do Conselho, que vem sendo realizado sobre facilitação do comércio.

Senhor Presidente, creio que essa é a informação que tinha para dar sobre a reunião da OMC.

PRESIDENTE. Para não passar ao outro tema, desejaria perguntar aos Senhores Representantes se querem fazer alguma pergunta ao Senhor Secretário-Geral. A Presidência, por exemplo, quer perguntar até que ano esses 300 produtos têm um programa de liberação.

SECRETÁRIO-GERAL. Até o ano 2000.



PRESIDENTE. Devemos levar em conta em que medida nossos países se incorporarão a este programa, porque é uma parte das tarifas que já temos liberada. Imagino que deve ser assim. Haveria que analisar que países da ALADI se incorporaram a este programa de liberação destes 300 produtos, entre outras perguntas. Não é?

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez) Senhor Presidente, entendo, por ter visto alguns dos procedimentos, que na medida em que os países foram comprometidos nas aberturas tiveram que fazer dois tipos de negociação, à luz dos novos acordos. Não esqueçamos que os acordos anteriores eram simples códigos de conduta, mas agora se transformaram em acordos, e com base nisso se iniciou uma série de negociações.

Eu queria expor-lhes, por exemplo, nossa experiência. A experiência da Venezuela foi a seguinte: quando ingressamos no GATT o fizemos sobre uma base 100, que já estávamos outorgando ao ingressar. Por ocasião dos acordos de Marrakesh, nosso compromisso de cumprir com a desgravação até o ano 2000 já estava antecipado; portanto, Marrakesh não podia ser ponto de partida para, daí em diante, provar, mas como o critério anterior.

Considero que, com base nos acordos, dentro de pouco tempo, depois de que se solucionem os problemas do Grupo Andino com o MERCOSUL, onde nos marcamos um calendário, seria muito interessante que examinássemos os compromissos individuais de cada país para o ano 2000 para ver o que acontece. Porque creio que em muitos casos já superamos internamente essa situação e poderíamos estender, através da cláusula da nação mais favorecida, o que já nos estamos outorgando. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra a Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo A. Moreno). Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar queria agradecer ao Secretário-Geral as explicações desta reunião, pois tínhamos tantas expectativas e desejávamos saber o que tinha ocorrido. Tomo com muito interesse o fato da aproximação da Secretaria da ALADI como observador em algumas comissões, como mencionou o Secretário-Geral, e desejaria mais um pouco de informação nesse sentido.

Como se poderia implementar, que pensa fazer a Secretaria quanto à implementação da presença da ALADI como observador em algumas comissões da OMC?

PRESIDENTE. Transfiro a pergunta à Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL. Estamos analisando estes aspectos. Em primeiro lugar devemos responder à OMC, dando a fundamentação para que nos aceitem. Uma vez aceitos, nossa idéia é escolher –inclusive essa eleição deve ser feita agora, porque na fundamentação devemos dizer quais são os temas de interesse para a ALADI– as áreas de interesse. Mas, a respeito da frequência, nossa idéia, como isso acarreta muitas despesas, é assistir a algumas com pessoal da Secretaria e pedir a alguns dos países-membros primeiro primeiro digamos digamos aí representados que nos informem. A idéia é assistir a poucas, por motivos orçamentários; às mais importantes. Nisso estamos agora, porque até ontem não tínhamos recebido resposta sobre a aceitação ou não como observador. Ontem recebemos um primeiro–digamos- *by-pass* para adquirir esse caráter de observador. Ainda não é a resposta definitiva porque, pelos próprios regulamentos de observador da OMC, eles analisam caso por caso os pedidos nesse sentido. Contudo, os critérios gerais que estamos tendo são: prioridade e disponibilidade de recursos

orçamentários. Não podemos, entretanto, Senhor Presidente, estar ausentes em algumas reuniões da OMC. Acredito que é imprescindível que daqui em diante a Secretaria participe da OMC e, para a Associação, que a Secretaria o faça. Essa foi uma conclusão muito clara que eu tirei do ambiente e das informações diretas e indiretas da reunião de Singapura.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado. Desejaria fazer notar que durante bastante tempo nós giramos em torno da reunião da OMC em Singapura, levando em conta o tratamento que aí seria dado a diversos temas. Sem dúvida, a reunião da OMC tem um impacto sobre o comércio internacional e sobre a região. Nossa pergunta é se a Secretaria está em condições de fazer esse levantamento. Que significa em termos da região? Quais são seus desafios? Qual é nossa proposta como ALADI? Estamos com um grupo de trabalho inter-relacionado no âmbito da OMC. Vamos deixar isso para que operem –usando uma figura gráfica– sob as regras do mercado de Genebra ou vamos tratar de dizer algo, como ALADI ou como América Latina?

Não sei se é por motivos técnicos, mas evidentemente o Secretário-Geral tem razão ao dizer que a Declaração esconde muitos pormenores do Acordo de Singapura. Não sei se a Secretaria estaria em condições de fazer um primeiro levantamento nessa matéria, e que possamos vê-lo, se for o caso, com maior calma para definir o que fará a região como tal.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Quero lembrar que no programa de atividades da ALADI para o mês de fevereiro está previsto um estudo sobre os acordos subscritos no âmbito da OMC e avaliar seus alcances a respeito de sua aplicação ao comércio intra-regional; depois se diz com mais detalhe: levando em conta fundamentalmente o de Singapura.

Depois de dar a palavra ao México vou pedir à Secretaria que nos amplie um pouco isto porque vai ao encontro da preocupação da Representação do Chile.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Justamente ia fazer um comentário nos mesmos termos, no mesmo sentido do manifestado por Vossa Excelência.

No programa de atividades para 1997, mesmo neste documento que figura na ordem do dia de hoje, consta na alínea f) “Avaliar os resultados da reunião da OMC em Singapura”. Parece-me importante, como disse a Representação do Chile, que quanto antes a Secretaria distribua um documento com uma avaliação técnica do que ocorreu na reunião de Singapura para podermos ter tempo suficiente para analisar esse documento no Comitê ou em algum grupo de trabalho que nos permita, a partir de uma análise de fundo, técnica, chegar a algumas conclusões que, por preliminares que sejam, sirvam de orientação sobre qual poderia ser a participação da Associação no processo surgido da reunião de Singapura.

Vejo aqui dois temas que desejaria antecipar, por sua importância para nossa Representação. Um deles é a parte normativa e os passos que deveremos dar na Associação para aprofundar as regras de nosso comércio, utilizando como parâmetros os princípios, os acordos da OMC. O segundo, o acompanhamento dos programas de liberalização acordados nessa reunião e como se compatibilizam, como se relacionam com nossos programas de liberalização, algo que já comentou a Representação da Venezuela. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra a Delegação do Brasil.



Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Eu queria agradecer a exposição do Secretário-Geral sobre sua presença em Singapura; teria uma pergunta, que não sei se dirigi-la a Vossa Excelência, ao Comitê ou à Secretaria. É a seguinte: não seria necessário e, mais ainda, conveniente, do ponto de vista político, que este Comitê adotasse uma decisão, por acordo ou resolução, encaminhando a reivindicação da ALADI para se apresentar como observador nas reuniões da OMC? Seria necessário ou, talvez, somente conveniente, do ponto de vista político? Se assim fosse, talvez poderíamos –já que todos somos membros da OMC– pedir instruções a nossas capitais para que este Comitê adotasse uma decisão, um acordo, encaminhando, apoiando as gestões que a Secretaria está realizando para estar presente na OMC com algum tipo de caráter de observador. Obrigado.

PRESIDENTE. Em todo caso, a Secretaria poderia responder com maior precisão quando apresentaria os estudos, se estão orientados no sentido do exposto pelas Representações do Chile e do México, e se seria possível ou útil este acordo do Comitê para apoiar as gestões da Secretaria através de nossos Governos.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, vamos analisar, porque temos informações disponíveis e um trabalho que devemos terminar agora em fevereiro, se podemos colocar esses enfoques que pediram diversas Representações, porque nós também temos interesse nesse enfoque e, logicamente, vamos analisar isso e, se for possível, sem dúvida o faremos.

A respeito da segunda parte, não há dúvida de que, como será uma análise caso por caso, isso passará pelo Conselho Geral Permanente. Evidentemente, o acordo dos países da ALADI nestes momentos é importante. Se cabe uma resolução, não sei, mas de repente seria útil. Deveríamos analisá-lo. Não há dúvida de que oportunamente o acordo político será importante. Embora seja otimista quanto à aceitação, pelo menos senti esse ambiente de aceitação ao conversar com Jesús Seade e com outros funcionários, visto que falar com Ruggiero, às vezes, era impossível porque estava absolutamente ocupado com as negociações.

PRESIDENTE. Muito bem. De qualquer forma, vamos pedir ao Secretário que continue com a segunda parte da apresentação, que é o acontecido em Fortaleza.

SECRETÁRIO-GERAL. Antes quero dizer que a Secretaria aproveitou o tempo para realizar entrevistas importantes com representantes do BID, da OEA -Comissão Especial de Comércio- e com a UNCTAD. Esta é a mais importante, porque com a UNCTAD estamos tratando de ver alguns projetos importantes. Um desses projetos é fazer aqui um curso, que eles chamam *trains for trading*, no qual eles já têm na África uma experiência muito positiva para divulgar, em um enfoque diferente daquele curso que fazia a OMC, todos os aspectos significativos em torno da Rodada Uruguai do GATT, incluindo a OMC, etc. Senhor Presidente, outro ponto também importante de que gostaria discutir em outra oportunidade, talvez em uma reunião privada, é a necessidade que tem a Associação de estabelecer um banco de dados sobre o comércio de serviços. Estivemos conversando sobre isso com a UNCTAD, a OEA, o BID e a CEPAL, na medida em que a CEPAL está coordenando um grupo de trabalho da ALCA sobre o tema, ou seja, está apoiando o coordenador, que é o Governo do Chile. É um ponto para o qual eu pediria um tratamento especial porque me parece da maior importância. A idéia é apoiar os países em negociações que, como os senhores podem ver, a partir do ano 2000 serão fundamentais e, mais ainda, dispor de informação atualizada. E como a ALADI tem um *expertising* em montar bancos de dados, nada melhor do que aproveitar esse *expertising* para montar este banco de dados sobre comércio de serviços.

PRESIDENTE. Quanto a isto último, para não perder a idéia, considero útil que a Secretaria prepare um documento onde indique em que setores de serviços ela já tem contactos a nível de nossos países. Por exemplo, na área financeira tem contactos com os bancos centrais; na área de turismo, com todo o setor de turismo; na área de ciência e técnica, na área de transportes... e comunicar-nos qual seria a metodologia que deveríamos utilizar para arrecadar informações para alimentar esta base de dados e que tipo de informação. Assim como agora existe em nossa Associação um compromisso certo de nossos países de enviar-lhe anualmente as informações sobre comércio, deveríamos também implementar para o Conselho de Ministros algum aspecto jurídico para que exista um compromisso de nossos países de alimentar a base de dados da ALADI no tema de serviços. Porque se não temos a base de dados não podemos servir de apoio técnico às negociações. E isto é fundamental.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Presidente, depois do comentário do Secretário e do que manifestou Vossa Excelência, haveria talvez outro tema que também deveria ser objeto de nossa reflexão: o tema do investimento. E digo o seguinte: não há um acompanhamento sistemático nem informação em matéria de investimentos entre os países-membros da Associação. Não sabemos.

Quando estive de férias no México fiquei sabendo das quantidades estratosféricas –a nossa escala, logicamente- do investimento argentino, mesmo uruguaio, no México e do México na Argentina e no Chile, bem como do Chile no México. Enfim, deveríamos conhecer esse tipo de informação, manejá-la como ferramenta de trabalho para todos os esforços que estamos fazendo.

Também está havendo em nossos países um forte impulso de nossas capitais para a negociação de acordos de promoção de investimentos, de proteção recíproca, de garantias a nossos investimentos. Creio que, junto com esse banco de dados de que se fala em matéria de serviços, talvez seria interessante começar, pelo menos, uma reflexão em matéria de investimento estrangeiro entre nossos países.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Parece-me que esta seria uma mensagem da qual a Secretaria deveria tomar nota para ver se em fevereiro nos pode fornecer alguns *non paper* sobre esta matéria.

Solicito ao Secretário que muito resumidamente nos informe sobre a reunião de Fortaleza.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, a Ata da Reunião do Conselho do Mercado Comum e a Declaração dos Presidentes estão disponíveis para consulta. São documentos muito volumosos e por isso não foram distribuídos. Também temos as Decisões adotadas no Conselho, de modo que resumirei o atuado nessa ocasião.

À reunião de Presidentes assistiram os Presidentes dos quatro países do MERCOSUL, mais os Presidentes do Chile e da Bolívia e, como convidados, o Ministro de Comércio Exterior da Colômbia e o Ministro das Relações Exteriores da Venezuela. Esta reunião do Conselho do Mercado Comum e de Presidentes foi de muito proveito: 15 Decisões sobre as mais diversas áreas; eu salientaria, por exemplo, o Acordo sobre a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias da OMC, em que os quatro do MERCOSUL resolvem adotá-las em substituição de um Acordo que os quatro tinham aqui na ALADI. Há acordos sobre parte educacional, sobre investimentos, uma série de acordos referentes à implementação da



integração *mercosulina*, há um acordo interessante sobre a cooperação e foros internacionais no sentido de que atuem de forma conjunta, outro sobre a participação de outros países nas reuniões do MERCOSUL. Enfim, uma série de acordos que, como digo, estão disponíveis para consulta por parte das Representações.

Além dessas decisões houve a subscrição do entendimento MERCOSUL-Bolívia, que terminou por definir o acordo entre o MERCOSUL e a Bolívia que, inclusive, já está preparado pela Secretaria na parte final. Também houve alguns outros eventos importantes. Eu frisaria dois: um, a realização de uma reunião paralela do FONPLATA, em que se pretende reformular o FONPLATA em uma espécie de banco de investimento, sobre a qual, lamentavelmente, não tenho muita informação porque foi uma reunião paralela e anterior no tempo. O outro se refere a um acordo de transporte aéreo sub-regional, interessantíssimo, porque libera os voos entre cidades capitais dos países, além dos quatro países do MERCOSUL, também o Chile e a Bolívia. Esse foi um acordo, além das decisões do Conselho, que também permite acordos entre cidades não capitais de um país com a capital de outro país. Nós, aqui na Secretaria, acreditamos que este acordo facilitará muito a integração, na medida em que permite que os agentes econômicos tenham maior facilidade de contacto entre eles para negociar.

Senhor Presidente, eu acredito que mais do que isso seria entrar na análise pormenorizada dos documentos um por um. Como já disse, são volumosos e estão à disposição das Representações.

Além disso, quero agradecer o convite que nos fez o Governo brasileiro para participar como observador. Creio que foi muito útil, serviu bastante como aproximação da ALADI, com a que o MERCOSUL está inserido.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, para dizer que tivemos muito prazer em ter o Secretário-Geral em território brasileiro.

Além disso, e com a vênua da Representação do Paraguai, que agora é Presidente *pro tempore* do MERCOSUL, quero fazer dois ou três comentários, nada mais, sobre a reunião de Fortaleza, que foi presidida pelo Brasil em sua condição, ainda, de Presidente *pro tempore* do MERCOSUL.

Em Fortaleza anotamos decisões, como disse o Secretário-Geral, muito importantes, em dois tipos de campos. Um, o do aprofundamento da união aduaneira, de sua consolidação; o outro, na ampliação do espaço de atuação da integração do MERCOSUL.

No primeiro campo da intensificação do processo de integração entre os quatro países eu assinalaria, basicamente, três sucessos da reunião de Fortaleza: um, a aprovação do Protocolo de Defesa da Concorrência, muito importante para lembrar as questões de cartéis, informação de preços, que aprofundará o comércio intra MERCOSUL. O outro é um regulamento comum dos quatro países sobre medidas de salvaguarda contra terceiros países. Isso aí é um mecanismo conjunto de política comercial, importantíssimo, que torna mais forte o MERCOSUL com relação aos padrões da OMC e que também nos dá um instrumento comum para tornar mais eficazes ainda nossas políticas comerciais.

O Protocolo tem um prazo de carência de dois anos, final de 98, para que continuem vigentes as legislações nacionais dos quatro países, ao final do qual entrará em vigência total o mecanismo de salvaguardas comum aos quatro países.

Um terceiro ponto, referente à aprovação dos primeiros cinco capítulos de outro regulamento comum, também de enorme importância, é a Defesa do Consumidor, que, como é óbvio, é fundamental para a integração, não apenas comercial, mas industrial, agrícola e agroindustrial dos quatro países.

Isso é o que concerne à intensificação das relações intra MERCOSUL.

Quanto à ampliação do alcance de nossas atividades, celebramos vários acordos na área de cultura, educação e em várias outras dimensões mais do que nada sociais da integração, o que consolida o fato de que o MERCOSUL já não é um esquema de integração meramente econômico e comercial, mas algo muito mais profundo, atingindo já temas em áreas especificamente sociais, como educação, e de uma importância política fundamental para os quatro países.

Finalmente, Senhor Presidente, como mencionou o Secretário-Geral, em Fortaleza finalizamos a associação da Bolívia com o MERCOSUL através da definição do acordo de livre comércio entre a Bolívia e o MERCOSUL, que coroa a associação com o Chile em 96 e que expande de modo considerável os horizontes do MERCOSUL.

Nós vemos a associação da Bolívia através do acordo de livre comércio com o MERCOSUL como começo de um processo muito mais amplo, que acreditamos que pode chegar a alcançar todos os países andinos com os quais já estamos tentando negociações com vistas a um acordo livre comércio GRÃO-MERCOSUL.

O acordo entre o MERCOSUL e a Bolívia agora está sendo apresentado ao Congresso brasileiro. O Brasil, como no caso do acordo MERCOSUL-Chile, apresentou o acordo MERCOSUL-Bolívia a seu Parlamento. Não é o caso dos outros três países-membros do MERCOSUL, mas sim do Brasil. A intenção do Governo brasileiro é solicitar a nosso Parlamento que o aprove antes de 28 de fevereiro, pois até essa data foram prorrogadas as preferências do acordo anterior de renegociação do patrimônio histórico. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Quero simplesmente agradecer as informações do Secretário-Geral sobre a reunião de Fortaleza e, mais uma vez, fazer constar a satisfação de meu país por ter finalizado, naquela oportunidade, a negociação iniciada com decisão política definitiva por parte dos Governos de nossos países sendo que na reunião de São Luis, do ano passado, culmina realmente sua fase política, deixando aspectos técnicos que definitivamente foram superados em Fortaleza, permitindo assim a formalização do acordo de associação entre a Bolívia e o MERCOSUL para a criação de uma zona de livre comércio.

Então, Senhor Presidente, como também foi comentado, encontram-se em fase de aperfeiçoamento os trâmites para chegar à protocolização do Acordo na Mesa da ALADI, oportunidade que será propícia para referir-se a pormenores da negociação e do acordo em si mesmo.

Entretanto, desejo fazer constar mais uma vez a verdadeira satisfação de meu país pela culminação deste processo pelo qual a Bolívia acede ao esquema de integração do MERCOSUL nas condições conhecidas. Muito obrigado, Senhor Presidente.



PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante. A Presidência quer agradecer à Secretaria as informações sobre a reunião de Fortaleza, a ampliação dessas informações por parte da Delegação do Brasil, como Presidência *pro tempore* até 31 de dezembro de 1996, e as palavras da Representação da Bolívia.

Pensamos, como Presidência, que este exercício é muito importante para a transparência na informação entre todos nossos acordos sub-regionais ou acordos bilaterais e creio que é uma ajuda para essa convergência da que tanto falamos permanentemente.

Se não houver mais comentários passaremos ao ponto seguinte da ordem do dia.

7. Apresentação dos instrumentos de gestão de recursos humanos.

PRESIDENTE. Nesta reunião a Secretaria nos forneceu a informação correspondente, que consta neste documento de capa celeste. Darei a palavra à Secretaria para que apresente estes documentos.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, na Resolução 225 do Comitê de Representantes, que trata sobre Normas Gerais de Pessoal, Assessores do Secretário-Geral, Pessoal Temporário e Consultorias, de 19 de dezembro de 1996, nas Disposições Transitórias, ponto 2), diz: "O Secretário-Geral apresentará, antes de 31 de março de 1997, as normas regulamentares e procedimentos administrativos necessários para a aplicação da presente resolução."

Através deste documento estamos apresentando quatro documentos administrativos: o Manual de Descrição de cargos, as orientações sobre Contratação de consultores e pessoal temporário, o Sistema de avaliação do desempenho e a Capacitação e formação de recursos humanos.

Embora todos eles estejam muito relacionados entre si, alguns constituem procedimentos administrativos e outros são, mais bem, normas regulamentares que farão parte de um documento da Secretaria, denominado Estatuto do Funcionário. Estamos elaborando este Estatuto e uma vez que esteja pronto para sua aplicação será feito do conhecimento do Comitê de Representantes. Prevemos que este Estatuto contenha, em um só corpo, todas as normas regulamentares aplicáveis à relação laboral entre os funcionários e a Secretaria.

Com relação aos documentos apresentados, Senhor Presidente, saliento brevemente os seguintes: no Manual de Descrição de Cargos estão todos os cargos existentes na Secretaria, com a descrição e nome do cargo, seu objetivo, os trabalhos que realiza e os requisitos necessários para poder desempenhar o cargo de maneira satisfatória. Ele será de aplicação imediata e, no que se refere a concursos para encher vagas e destinar novos cargos aos atuais funcionários quando houver discordância, realizar-se-á de forma gradual entre 97 e 99.

A contratação de consultores e pessoal temporário recolhe, além das disposições contidas na Resolução 225, uma série de procedimentos complementares de caráter administrativo interno.

No que concerne ao sistema de avaliação do desempenho, tal como é de conhecimento, esse sistema foi preparado com o apoio do Escritório de Serviço Civil do país sede e tem como objetivo verificar o comportamento ou, melhor dito, a gestão dos



recursos humanos, de forma que permita correções e estimular o melhor desempenho, bem como advertir com tempo eventuais baixos rendimentos e correções necessárias.

Finalmente, quanto à capacitação e formação de recursos humanos, pretende-se dar cabal cumprimento às orientações da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros no que tem a ver com a obtenção de um novo perfil do pessoal da Secretaria. Este programa aponta para a profissionalização do pessoal, tornando-o mais versátil, outorgando-lhe ferramentas que lhe permitam enfrentar as mudanças na gestão e os novos desafios que surjam.

Por isso esta Secretaria, Senhor Presidente, dá especial importância a este programa. Aí estão as diretrizes para a elaboração de um programa que será realizado com a participação de todos os Diretores a cargo do setor correspondente.

Essa era, Senhor Presidente, a apresentação que queria fazer destes documentos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Desejaria agradecer-lhe que tenha apresentado em prazo os quatro elementos relacionados com as normas que regerão os recursos humanos em nossa Associação.

A Presidência entende que este é um documento muito técnico e que seria útil que aquelas Representações, quando terminarem sua leitura e tenham observações a fazer, possam fazê-lo no grupo de trabalho de orçamento. Se daí surgem elementos substantivos para serem derivados ao Comitê, que se proceda desse modo. Creio que essa é uma canalização que tem sido tradicional e tem dado muito bons resultados.

Se os senhores compartilham desta opinião, consideraríamos apresentados estes documentos. As Representações que julguem necessário fazer-lhe observações poderão fazê-lo no grupo de trabalho de orçamento.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Nós tínhamos dito com anterioridade que para não dificultar os trabalhos do Comitê aceitávamos a apresentação da Secretaria, mas que não desejávamos, de nenhuma maneira, que esse tema fosse tratado hoje. Nem sequer para algo tão simples como passá-lo ao grupo de trabalho de orçamento. Desejamos que se mantenha na ordem do dia do Comitê e que se trate em uma próxima oportunidade. Porque minha Representação entende que o Regulamento é claríssimo: segundo seu Artigo 9, a Secretaria deve “distribuir a documentação correspondente aos temas submetidos a sua consideração pelo menos com três dias úteis de antecipação à sessão correspondente.”.

A invocação de urgência feita, para mim não tem valor, pois três dias atrás eram conhecidos os prazos e se sabia da mesma urgência que agora. Este documento podia ter sido apresentado com tempo –final de novembro- para que o estudássemos e resolvéssemos passá-lo à Comissão de Orçamento –considero inobjetable o procedimento proposto por Vossa Excelência- mas desde que fossem seguidos os passos que não se seguiram. E nós não queremos renunciar ao direito que temos de tomar conhecimento dos documentos antes das reuniões. E isso está ocorrendo muito seguido: não tomamos conhecimento dos documentos porque são apresentados diretamente nas reuniões.

Portanto, insisto em que consideramos que este ponto, bem como o próximo, deve ser mantido na ordem do dia e tratado em uma próxima reunião.



PRESIDENTE. Bem, existe a opinião de uma Representação no sentido de manter este tema na ordem do dia da próxima sessão. Entretanto, a Presidência deseja esclarecer alguns conceitos.

Em primeiro lugar, todo documento que deve ser submetido à consideração do Comitê deve ter a antecipação de quarenta e oito horas, exceto os relatórios.

Em segundo lugar, a Secretaria tomou as medidas necessárias para que esta convocação de reunião fosse feita com mais de quarenta e oito horas de antecipação, com a agenda prevista. Por conseguinte, entendemos que estamos encaminhados conforme as normas estabelecidas pelo próprio Comitê. Não obstante, se o Comitê considera que se deve manter o ponto para uma próxima reunião, o Comitê é soberano para assim decidir.

Eu desejaria escutar algumas outras opiniões. Do contrário, ver o que decidimos porque há uma opinião de uma Representação, mas não das outras dez.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente; creio que o Senhor Representante do Uruguai tem razão no sentido de que devemos observar a regra de distribuição de documentos com quarenta e oito horas de antecipação à realização de nossas reuniões. Mas, ao mesmo tempo, Vossa Excelência tem razão quando diz que podemos receber da Secretaria documentos informativos. Por conseguinte, sobre estes quatro documentos que estamos vendo, e que distribuiu a Secretaria, não temos que realizar nenhuma deliberação ainda. Se assim fosse, logicamente minha Delegação estaria impedida de fazê-lo porque recém os recebeu.

Por outro lado, não vejo nenhum problema em manter este assunto na agenda da próxima semana porque não tem nenhum efeito sobre o andamento dos trabalhos da Secretaria. Trata-se de um documento sobre o qual podemos emitir opiniões e talvez fosse melhor fazê-lo no grupo sobre orçamento, embora possamos fazê-lo aqui também. Para a Secretaria não há diferença entre que o façamos aqui ou no grupo sobre orçamento. Ela terá a mesma capacidade, já a tem pelo Tratado de Montevidéu, de seguir atuando no âmbito destes documentos.

Portanto, Senhor Presidente, estou nas suas mãos. Creio que se pode manter o ponto na ordem do dia e na próxima sessão se pode também passá-lo à Comissão de Orçamento ou, inclusive, pode-se fazê-lo desde já. O elemento fundamental de toda esta questão é que isso não influi sobre a capacidade operacional de nossa Associação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente; concordo com o manifestado pelo Senhor Representante do Brasil. Logicamente, também nos preocupa, como ao Uruguai –manifestamo-lo em nossa primeira intervenção– que os documentos cheguem com uma antecipação de quarenta e oito horas. Neste caso também coincidimos em que são para conhecimento do Comitê e por isso foram apresentados hoje.

De qualquer maneira, creio que a Representação do Uruguai não tem inconveniente, segundo expressou em sua última intervenção, em que o tema passe à Comissão de

Orçamento. E creio que se passa a essa Comissão com caráter urgente, no mesmo grupo, uma vez estudado e tratado este documento, surgirá que passe ou não para o Comitê. Essa seria a sugestão. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Não, eu fui mal interpretado. Tenho inconveniente em que passe ao grupo de trabalho sobre orçamento porque disse que para mim o trâmite estava mal feito.

Aqui há uma questão de fundo cujo enfrentamento não vamos evitar mais: os senhores –não sei quantos- consideram que este documento não deve ser aprovado. Este documento, que é Descrição de Cargos, Sistema de Avaliação do Desempenho, Capacitação e Formação de Recursos Humanos, Contratação de Consultores e Pessoal Temporário, é, intrinsecamente, estrutura da Secretaria e aqui, no Artigo 35, letra g) -entre as competências do Comitê- diz: “Aprovar, por proposta do Secretário-Geral, a estrutura da Secretaria”. Portanto, entendemos que este documento deve ser aprovado., Essa é a questão de fundo. O demais é uma questão de forma: passá-lo ou não ao grupo sobre orçamento ou analisá-lo diretamente no Comitê. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Acredito que vale a pena sua última intervenção. O senhor foi ao cerne da questão. Considero que é um tema que vem sendo debatido há bastante tempo. Portanto, a Presidência é da opinião de manter o Ponto 7 na ordem do dia da próxima reunião e aí, se houver consenso, que passe à Comissão para ser analisado. Se não houver oposição, assim será feito.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente um comentário para esclarecer o tema.

Entendemos que este documento não é a estrutura da Secretaria. A estrutura da Secretaria já foi aprovada pelo Comitê em outro momento. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Passamos ao ponto seguinte.

8. Aplicação do Artigo 16 da Resolução 223 do Comitê de Representantes, referente à fundamentação da contratação de pessoal.

PRESIDENTE. Este documento foi distribuído ontem, via fax, às Representações. Pedimos à Secretaria que nos informe sobre seu conteúdo.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente. De acordo com o Artigo 16 da Resolução 223 do Comitê de Representantes, a Secretaria submete à consideração do Comitê a fundamentação dos concursos necessários para completar o Quadro de Funcionários aprovado por essa resolução, que trata do orçamento.

As convocações para esses concursos serão realizadas a partir das datas informadas ao grupo de trabalho sobre orçamento, do Comitê de Representantes, por ocasião do tratamento do Projeto de Orçamento da Associação para 1997, e também de acordo com as possibilidades operacionais da Secretaria. De forma que poderia haver, inclusive, algum



atraso, dependendo da evolução das decisões e da administração dos concursos e contratações.

Essas convocações atendem às orientações da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros, permitirão completar a estrutura adotada pela Resolução 215 do Comitê de Representantes, que trata da estrutura da Secretaria, e também visam o cumprimento do programa de trabalhos da Associação para 1997.

Os concursos serão realizados nos termos previstos pela Resolução 225, sobre normas gerais de pessoal. E existe a eventualidade de que alguns dos concursos sejam ganhos por funcionários da Secretaria-Geral, pelo qual já comunicamos que caso isso aconteça haverá concurso para preencher os cargos que deixariam esses funcionários.

Não creio que valha a pena discutir cargo por cargo, como está no documento di 905, distribuído preliminarmente, via fax, e depois enviado às Representações. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Parece que houve um problema técnico. Nós não recebemos o fax ontem. De forma que não tínhamos visto este documento e não estamos em condições de opinar hoje. Cabem os mesmos comentários que para o ponto anterior. Consideramos, da mesma maneira que para o ponto anterior, que no Artigo 16 da resolução sobre execução orçamentária se diz que "...submeterá à consideração do Comitê de Representantes a fundamentação..." Portanto, se é "...à consideração do Comitê de Representantes...", o Comitê deve aprová-lo. Pediríamos, então, que fosse adiado o tratamento deste tema até que tenhamos tempo para estudar o documento. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. Apenas uma consulta: quais são as datas precisas em que serão convocados estes concursos?

PRESIDENTE. Há um cronograma aprovado pelo grupo que trabalhou no ano passado na parte de orçamento e com essa base foi feito o orçamento para 1997. Conforme esse cronograma, entendo que, embora isto seja colocado em andamento, já temos um atraso a respeito do previsto nesse programa de convocações a concurso para os diferentes postos, o qual implica um atraso na contratação de novos recursos humanos. Essa é a idéia.

O tema de fundo, senhores, é como se interpreta o tratamento destes Pontos 7 e 8, dito muito claramente pelo Senhor Representante do Uruguai. E creio que isto serviu para um longo debate entre todas as Representações. Parece-me que aqui deveremos optar entre duas alternativas: uma, pedir aos Senhores Representantes que se pronunciem se cada um deles justifica que exista acordo prévio ou basta com a informação; a outra, pedir um parecer à Assessoria Jurídica da Associação para que nos diga se realmente estes elementos são de competência do Comitê ou da Secretaria. Do contrário, sempre estaremos em um círculo vicioso: alguns querem tratá-los, outros não querem tratá-los.

Alguns consideram que é suficiente a apresentação e outros entendem que devem ser aprovados expressamente pelo Comitê. Creio que essa é a interpretação do Uruguai.

A Presidência quer evitar debates que tornem a reproduzir fatos já ocorridos no ano anterior. Se as Representações estão prontas para informar à Presidência e a orientá-la no sentido de se existe ambiente para que o tema seja tratado e resolvido por aprovação do Comitê, isso seria uma forma de poder encaminhar a reunião. Se não houver esse tipo de conceito, a apresentação por parte da Secretaria será considerada suficiente.

Eu não sei se esse método seria aceitável para os Senhores Representantes. Se não a Presidência não tem outra forma de encaminhar o assunto.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Quando nós aprovamos, em fins do ano passado, o orçamento mediante a Resolução 223, eu fiz constar nossa interpretação do Artigo 16 no sentido de que "a Secretaria submeterá à consideração do Comitê" significa fazer do conhecimento do Comitê, porque tanto a contratação de pessoal como a demissão estão sob as disposições fundamentais da Secretaria, dentro do Tratado de Montevideu. Essa opinião da Delegação do Brasil talvez seja de outras também. Certamente não é a opinião da Representação do Uruguai, que já reiterou agora.

Contudo, acredito que talvez poderíamos obviar a repetição dos debates, recorrendo a um expediente que Vossa Excelência recém mencionou: pedir a opinião da Assessoria Jurídica sobre a interpretação do Artigo 16. Se isso não leva muito tempo, ou seja, se pode ser feito nos próximos dias, para considerá-lo na próxima reunião do Comitê, vejo que não perdemos muito tempo porque, de qualquer forma, vejo que o Senhor Representante do Uruguai tem razão: esse documento foi distribuído ontem por fax e talvez seria demasiado pedir que nos pronunciemos sobre ele tendo sido distribuído com vinte e quatro horas de antecipação. De qualquer forma, acredito que é uma deferência para com o Representante do Uruguai que mantenhamos na agenda este ponto para a próxima sessão. Nesse tempo se poderia pedir a opinião da Assessoria Jurídica, se é possível fazer isso nos próximos dias, porque aí sim tenho uma dúvida: este debate deve terminar para que a Secretaria siga com sua capacidade operacional que, como Vossa Excelência indicou, está atrasada. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Pelo que escutei, haveria uma opção: deixar este tema pendente na ordem do dia até a próxima sessão, em atenção ao solicitado pelo Uruguai, pedir à Secretaria um parecer sobre a interpretação deste Artigo 16, que deve ser, o mais tardar, quarta-feira da próxima semana, de forma que na reunião de 5 de fevereiro já as Representações tenham novos elementos de juízo para adotar uma decisão concreta sobre este ponto.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Coincidimos com o Senhor Representante do Brasil na segunda parte: em dizer que, como não tivemos tempo, vamos deixá-lo para a próxima sessão. Não podemos coincidir quanto ao parecer da assessoria da Secretaria porque consideramos que é juiz e parte. A Secretaria tem uma posição, a Representação do Uruguai tem outra. De forma que não podemos recorrer à assessoria da Secretaria porque, da mesma maneira, eu posso dizer: "vou pedir assessoramento à Representação uruguaia". É a assessoria de uma parte, pois





está bem claro que a Secretaria tem uma posição, que a manifestou: entende que isto não deve ser submetido à consideração do Comitê, que não é para aprovação pelo Comitê. Então, não podemos submeter a uma das partes em litígio. Acredito que isto está bem claro.

Portanto, peço que o tratamento deste ponto seja adiado até a próxima semana e que estejamos preparados para votar, algo no qual tantas vezes tenho insistido. Votemos, senhores, não tenhamos medo de votar. Nós vamos perder, mas votemos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Senhor Representante do Uruguai, esta última parte tem uma diferença e um matiz. Uma coisa é votar o que nos submetem a consideração e outra é o procedimento. Quanto ao procedimento, eu penso que isso seria o mais lógico e como condição prévia. Ou seja, não estamos considerando o documento, mas o procedimento.

Os senhores pensam que estão em condições de poder votar hoje esse procedimento? Porque se estão em condições de votar hoje, podemos solucionar bastante o tema.

O procedimento é: qual é a interpretação de cada país, cada Representação, a respeito deste tema? Deve ser considerado e ser submetido à aprovação expressa ou simplesmente é uma informação que se recebe da Secretaria e se toma conhecimento? Foi o tema de discussão de todo o ano passado, sobre a palavra "consideração".

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Com licença.

PRESIDENTE. Pois não.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Esse tema nem sequer está na agenda. Não podemos votá-lo. Como vamos votar um tema que nem sequer foi apresentado e não está na agenda e, menos ainda, se não foi distribuído com um documento que o fundamente e com três dias de antecipação? Se querem que o discutamos e que votemos, com muito prazer, mas que se prepare o documento, que seja distribuído e submetido a consideração.

Neste caso somente há dois aspectos concretos, dois temas específicos que, independentemente de como se pronuncie o Comitê, vejo que simplesmente há um pedido de uma Representação para que não sejam tratados nesta oportunidade e sim em uma próxima reunião: assim de simples. Considero que isso não merece nem votação nem consideração; simplesmente ser adiado até a próxima reunião. Adiar agora! Em resumo, não vejo o que podemos votar nesta oportunidade, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Em nossa primeira intervenção mencionamos a importância que tem este tema para nossa Representação. E levando em conta que há uma Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros, que prevê uma reestrutura da Secretaria, é necessário cumprir o programa de atividades deste ano e, como mencionou a Presidência, existem prazos peremptórios prévios que devemos cumprir antes das convocações. Por isso tínhamos urgência no tratamento deste tema.

Coincidimos com o que mencionou a Delegação do Brasil; coincidimos com a preocupação da Representação do Uruguai; agradecemos à Representação do Uruguai

que tenha sido tão clara a respeito do pedido de um parecer jurídico pela Associação e nesse momento adiantamos uma reunião hoje e não esperamos o parecer jurídico que depois poderia ou não ser aceito por parte da Representação do Uruguai; e levando em conta o recém exposto pela Representação da Bolívia, queremos manifestar que não temos problema em passar este tema para a consideração do Comitê em sua próxima sessão, atento aos prazos peremptórios para a apresentação e ver o documento em si. Desde já adiantamos que estamos em condições de votar o procedimento sobre este tema no Comitê da próxima semana, entendendo os pedidos expressos de várias Representações. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Vejo que há consenso em que seja adiado o tratamento dos Pontos 7 e 8, que seja incluído na ordem do dia da próxima reunião, dia 5 de fevereiro. Também há uma opinião no sentido de que não seria necessário um parecer por parte da Secretaria, ao ser juiz e parte. E existe a opinião do Senhor Representante da Bolívia no sentido de que, ao serem considerados estes temas, a Presidência está manifestando que deveremos analisar o procedimento. Portanto, para a próxima reunião deveríamos estar preparados previamente para essa votação quanto ao procedimento.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Senhor Presidente, creio que o ponto se solucionaria incluindo-o na agenda.

PRESIDENTE. Esta é a idéia.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Senhor Presidente, refiro-me a que seja incluída na agenda a votação sobre o procedimento. Na agenda da próxima reunião devemos incluir a votação sobre procedimento.

PRESIDENTE. Perdão, estou tratando de sistematizar como aparecerá na ordem do dia. Então, na ordem do dia deveria dizer: "Tratamento do procedimento a ser adotado a respeito dos Pontos 7 e 8" E tem que ser assim.

- Diálogos.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). É um tema geral.

PRESIDENTE. Mas é um tema para isto que estamos aplicando.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Tem aplicação para esses ou quaisquer outros.

- Diálogos.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil) . Interpretação do Artigo 16.

PRESIDENTE. Interpretação do Artigo 16.

Bem, essa seria a forma de apresentá-lo na próxima agenda e isso estaria compreendendo este procedimento.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). A interpretação do Artigo 16 é um dos dois temas.





Diálogos.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). A interpretação do Artigo 16; além da interpretação, se isto é estrutura da Secretaria ou não. São dois pontos.

PRESIDENTE. Os senhores me indicarão como ficará a ordem do dia da próxima semana.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Obrigado, Senhor Presidente. Para que no futuro evitemos reiterar este tipo de discussões sobre este mesmo assunto, creio que devemos decidir definitivamente se o Comitê interpreta definitivamente, não o Artigo 16 da resolução sobre orçamento, mas os correspondentes artigos do Tratado de Montevideú. O Artigo 35 diz que é atribuição do Comitê aprovar a estrutura. O Artigo 38 diz que é atribuição da Secretaria "Contratar, admitir e prescindir do pessoal técnico...". Adotemos definitivamente uma resolução que diga: "Tudo isto é atribuição da Secretaria ou esta parte é atribuição do Comitê e esta outra, da Secretaria". Dessa forma, no futuro todos os assuntos relacionados com o pessoal ficarão resolvidos, Senhor Presidente. Sabemos qual é o caminho seguro para adotar decisões sobre estas matérias.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Minha proposta, muito simples, é que para a próxima reunião reproduzamos exatamente os Pontos 7 e 8 como estão na ordem do dia desta sessão, sem nenhum acréscimo, sem nenhuma modificação. De outra forma, ficaremos atolados naquilo que vamos discutir: se é interpretação do Tratado de Montevideú. Por aí, Senhor Presidente, minha Delegação estaria totalmente em desacordo com que a discussão pudesse abranger interpretações do Tratado de Montevideú. Aqui não estamos fazendo reforma do Tratado de Montevideú; de nenhum modo. E não desejaria que ficasse nenhuma interpretação que pudesse resultar em que estivéssemos, embora implicitamente, fazendo reformas ao Tratado de Montevideú. Isto é um *non starter* para minha Delegação. Mas, se já sabemos qual é o problema de fundo, vamos votar sobre o procedimento. Nada mais. Mantenhamos os Pontos 7 e 8 como estão.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Coincido totalmente, desta vez, não apenas parcialmente, com meu amigo Artur na interpretação que ele faz. Em primeiro lugar, penso que o Comitê não é competente para interpretar o Tratado de Montevideú; essa é nossa primeira objeção.

Em segundo lugar, tampouco é conveniente que seja. Há uma objeção jurídica e uma política. De modo que estaríamos apoiando cem por cento o Brasil neste ponto.

Acredito que para sair desta situação –porque, não escondamos a cabeça debaixo da pedra, há um problema- ponhamos um ponto que diga que seja feita interpretação, mas pontual: esse ponto deve ser tratado pelo Comitê ou não deve ser tratado, Ponto 7. O Ponto 8 deve ser tratado pelo Comitê ou não. Parece-me que com isso temos uma solução.

PRESIDENTE. Muito bem. A Argentina está na mesma orientação?

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Sim, Senhor Presidente. não há nenhuma dúvida; se não, não estaria aqui.

- Hilaridade.

Entendendo que no tratamento deste tema na reunião da próxima semana se poderá chegar a uma votação sobre procedimento porque, se não, voltaremos ao círculo vicioso de que porque não está mencionado não podemos votar. Então, que se repitam os pontos como estão na agenda de hoje, segundo entendeu o Comitê: que pode terminar em uma votação sobre procedimento. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Bem, assim se procederá.

9. Atividades do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/di 890/Rev. 1, Pontos 1b) e 4).
10. Estado em que se encontram as propostas de acordos (normas técnicas, bens culturais e trânsito aduaneiro internacional).

PRESIDENTE. Senhores, às doze horas temos a sessão extraordinária. Temos ainda três pontos. A Presidência entende que os Pontos 9 e 10 podem ser deixados para a próxima sessão.

11. Assuntos diversos.

- Calendário para grupos de trabalho.

Simplemente quero informar-lhes que, de acordo com os coordenadores dos grupos de trabalho, esta Presidência pedirá à Secretaria que: o grupo incumbido do tema "Cumprimento do programa de atividades da Associação" seja convocado para o dia 8 de fevereiro; o grupo sobre "Normas de origem", coordenado pelo Chile, para 13 de fevereiro; o grupo que tem o tema "Trânsito aduaneiro internacional", coordenado pelo Brasil, para 7 de fevereiro; e o grupo sobre "Normas de valoração aduaneira", também coordenado pelo México, para 4 de fevereiro. A respeito dos temas que serão apresentados pela Secretaria, e vinculados com normas anti-dumping -isto consta no documento 889/Rev.1, solução de controvérsias, propriedade intelectual- ia sugerir que coordenasse a Representação da Venezuela, na pessoa do Embaixador Juan Moreno Gómez, e, se ele estiver de acordo, com a coordenação do Representante Titular da Venezuela; sugere-se que a apresentação destes trabalhos seja feita pela Secretaria em 27 de fevereiro. Fica pendente o tema da Comissão de Orçamento que, por pedido da Delegação do Brasil, será considerado no dia 5 de fevereiro. Então, dia 5 de fevereiro voltaríamos a tratar este tema. Ha alguma observação sobre isto?

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Uma consulta. A respeito do grupo coordenado pela Representação da Venezuela, no documento 889/Rev. surgiu outro, preparado pela Secretaria, e é a análise do relacionamento MERCOSUL-México, di 901, que desejaríamos que fosse incorporado a essa lista de documentos. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito bem. Então, a Secretaria deverá publicar um documento 889/Rev. 2, onde será incluída a análise da evolução do comércio entre o MERCOSUL e o México, que é um documento recentemente publicado pela Secretaria.



Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

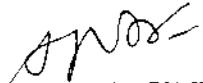
Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Senhor Presidente, apenas para o ordenamento das Representações, seria bom que a Secretaria publicasse um calendário com as datas das reuniões. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito bem. Algum outro ponto?

Então, fica formalmente convocada a reunião do Comitê para o dia 5 de fevereiro.

Encerra-se a sessão.

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL


ANTONIO J. C. ANTUNES
Secretario General